



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220

site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, de 30 de junho de 2025.

Concede Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina aos professores e atletas que se sagraram campeões na edição 2025 dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Regional.

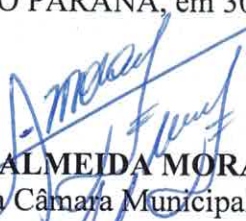
Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Luciano de Almeida Moraes, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Diego Henrique Vieira (PROFESSOR DIEGO):

Art. 1º - Fica concedida a **Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina** aos professores e atletas que representaram o município na edição 2025 dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Regional, sagrando-se campeões, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pelo destaque esportivo alcançado.

Art. 2º - Como forma de valorização e reconhecimento público, será entregue a cada homenageado um **Certificado de Moção de Reconhecimento Público**, expressando o agradecimento da Câmara Municipal pelos impactos positivos gerados ao município por meio do esporte, da educação e da promoção do nome de Santo Antônio da Platina em âmbito regional.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de junho de 2025.


LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Presidente da Câmara Municipal


ODEMIR JACOB
1º Secretário